

técnico às eleições de 2004 e demais serviços objeto do Contrato-TSE nº 37/2004, celebrado com a Probank Ltda. em 8.6.2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 224/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARIA AMÉLIA PIMENTA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 4022, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 37/2004, firmado com a empresa Probank Ltda. e que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico às eleições de 2004, nos cartórios eleitorais e nos locais de votação em todos os municípios brasileiros entre os dias 2 de agosto e 30 de novembro.

Art. 2º Designar a servidora MÁRCIA LOBO PAIVA RODRIGUES, matrícula nº 309R0020, como fiscal substituta.

Art. 3º No cumprimento de suas atribuições, as servidoras designadas poderão contar com o apoio técnico do consultor, Dr. PAULO SEIJI NAKAYA, contratado por este Tribunal para prestação de serviços de consultoria técnica na área de informática da Justiça Eleitoral (Contrato-TSE nº 13/2004, de 28.2.2003).

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 216, de 15 de junho de 2004.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## PORTRARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002,

Nº 225/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores JUVÊNCIO BRAGA FIRMIANO e MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, analistas judiciais do quadro da Secretaria do TSE, lotados na Secretaria de Administração, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade pregão.

Art. 2º Designar as servidoras CHRISTINA DA CRUZ SILVA, SÍLVIA SOUSA AZEVÊDO, EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA, CÉLIA MONKEN MASCARENHAS, MUNIRA ASSAF AMORIM e ANDRÉA FARIA DA SILVA, para compor a equipe de apoio ao pregão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 9.504/2002,

**Nº 226/2004 – RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 82/2000, firmado com a empresa Netmax Indústria e Comércio Ltda., e que tem por objeto a aquisição de microcomputadores do tipo portátil (*notebook*), com garantia técnica de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, e MARCELO LAURIANO LÚCIO, matrícula nº 30900457, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.318/2002,

**Nº 227/2004 – RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 37/2002, firmado com a empresa IBM Brasil Indústria, e que tem por objeto a aquisição de 3.543 microcomputadores, com fornecimento de licenças, garantia técnica de 36 meses, com suporte técnico telefônico e assistência técnica *on site* nas dependências do TSE e TREs.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, e MARCELO LAURIANO LÚCIO, matrícula nº 30900457, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 2.339/2002,

**Nº 228/2004 – RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, para acompanhar e fiscalizar a execução do